



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

LEI Nº 786, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

**RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA
DO VALE DO AÇU”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a “**ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO VALE DO AÇU**”, inscrita no CNPJ sob o nº 04.589.532/0001-67, com sede e foro no município do Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal do Assú, aos 24 de novembro de 2021.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ